



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 109/2011-GP/TCE

Natal, 16 de maio de 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 121/94, combinado com o disposto no art. 70, incisos XIV e XV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0460/2011-GP/AL,

RESOLVE:

Autorizar a cessão, à Assembleia Legislativa/RN, com efeito a contar de 16 de maio de 2011 e com ônus para o órgão cedente, pelo prazo de 2 (dois) anos, do servidor RONALDO DUARTE GALVÃO, matrícula nº 14.399-0, ocupante do cargo de Assistente de Controle e Administração, integrante do Quadro Geral de Pessoal desta Corte de Contas.

Publique-se.

RECEBIDO
Em, 23.05.2011
[Assinatura]
Luise Augusta M. Adreu
Mat. 9.717-9

[Assinatura]
Conselheiro VALÉRIO ALFREDO MESQUITA
Presidente

Tribunal de Contas / RN
Unidade: Secretaria Geral
Publicado no Diário Eletrônico do TCE-RN,
nº 425 do dia 23/05/2011.
[Assinatura]
Funcionário (a)
Lucia Maria Marinho
Mat. 9.601-6